

**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou dispensável a licitação, nos termos do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de empresa especializada em serviço de concerto e montagem de pneus, conforme Dispensa nº 09/2023, em favor de Adão Celestino da Rosa, no valor: R\$ 98.000,00 ( noventa e oito mil reais), com vigência até 30/12/2024.

Brunópolis, SC, 27 de dezembro de 2023.

**VOLCIR CANUTO**